

**TEXTO FINAL APROVADO PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 332, DE 2008

Institui o “Dia Nacional do Piso Salarial dos Professores”.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É instituído o “Dia Nacional do Piso Salarial dos Professores”, a ser celebrado, anualmente, em 23 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.